



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Of. 1043/2022-Suprin/DP

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,
Canoas/RS.

Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização Regular no município de Portão – Processo 066/2022

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 499/2022-Agesan, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização, Processo nº 066/2022, referente à fiscalização regular realizada no sistema de saneamento do município de Portão, encaminhamos, em anexo, o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – RAAC e o Plano de Emergência e Contingência apresentados pela Superintendência Regional Sinos – Sursin com anuência da Diretoria de Operações – DOP desta Companhia, requerendo que sejam aceitos os termos e prazos apresentados.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Samanta Popow Takimi,
Superintendente de Relações Institucionais.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: Relatório Técnico de Fiscalização nº 066/2022

Município de Portão - Vistoria realizada no dia 30/08/2022.

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
1	7.13	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado plano de pesquisa de vazamentos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não foi apresentado plano de pesquisa de vazamentos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. O monitoramento das pressões é feito via Centro de Controle Operacional - CCO e manometria. Quando identificada uma pressão fora do padrão, imediatamente as equipes técnicas da CORSAN avaliam a situação e iniciam a pesquisa de vazamento. Setores que apresentem repetidas situações de vazamentos, em determinado período, recebem varreduras de pesquisa com geofone e instalação de manômetro até a identificação e solução do problema.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Controlar vazamento.	Periódico.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
2	7.14	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado plano de emergência e contingência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência ou não atendimento do Plano de Emergência e Contingência.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Segue em anexo, o plano de Emergência e Contingência.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Disponibilizar plano de emergência e contingência.	Concluído.

Carlos Marcio Galarça Pereira
Superintendente SURSN
Matrícula 175240

Gustavo Grams Teixeira
Gestor DEOM -SIN
Matrícula 175224